

## Edital 01/20224 – NEAD/AJES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CONTEUDISTAS 2024/1

A Faculdade AJES, por meio da Coordenação do Núcleo de Educação à Distância – NEAD AJES, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, destinado à seleção e à contratação PJ de Professores Conteudistas, para a elaboração e revisão de conteúdos e atividades de aprendizagem, nos seguintes termos:

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Os candidatos deverão efetuar suas inscrições em formulário próprio, disponível no endereço <https://forms.office.com/r/dn3RUjbKnk>, de acordo com a demanda de disciplinas no anexo 3 deste edital.

1.2 – O período de inscrição será entre os dias 25/03/2024 a 05/04/2024.

1.3 – O resultado para as entrevistas será divulgado no dia 12/04/2024

1.2 É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.

1.3 Não serão aceitas inscrições com dados incompletos ou que não atendam aos dispostos deste processo seletivo.

1.4 O candidato poderá se inscrever para no máximo 3 (três) disciplinas, desde que sejam cumpridos os requisitos mínimos exigidos e que haja compatibilidade entre sua formação e as disciplinas pretendidas.

Missão Institucional:

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

## **2 – DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

2.1 O/A professor/a conteudista deve, obrigatoriamente, ter currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.2 O/a professor/a conteudista deve ter titulação mínima de Especialização e experiência de pelo menos 1 (um) ano de magistério.

2.3 Os profissionais da AJES poderão participar das atividades deste Edital, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular.

2.4 O candidato deve ter experiência com o uso do computador e internet (ferramentas Office, editores de texto, compartilhamento na nuvem).

2.5 Fica o candidato selecionado comprometido em fornecer toda a documentação necessária para a contratação, sob pena de ser desclassificado em casos de omissão.

## **3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será organizado pela Coordenação NEAD, juntamente com mais 02 (dois) membros nomeados pela Coordenação NEAD como responsáveis pelo julgamento e pela classificação dos candidatos.

3.2 A seleção de conteudistas para a elaboração do material didático será realizada em 2 (duas) etapas, mediante os seguintes critérios:

a) Análise documental;

b) Entrevista;

3.3 Na etapa de análise documental, o candidato receberá a pontuação de seleção, conforme estabelecido no ANEXO I, tendo como base as informações prestadas no ato da inscrição e nas cópias dos documentos apresentados.

3.4 A análise do Currículo Lattes é classificatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica;

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Experiência profissional;
- d) Experiência no magistério superior.

3.5 Serão aceitas cópias dos diplomas e/ou certificados de cursos, revalidados, quando estrangeiros, ou oriundos de curso devidamente reconhecido, quando brasileiros, nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.6 Após a análise documental, os selecionados seguirão para a próxima etapa:

- I. Entrevista com os membros do NEAD AJES;

3.7 O resultado do processo de seleção será divulgado pelo Núcleo de Educação à Distância (NEAD) AJES, que fará contato com os selecionados por meio de e-mail e telefone, de acordo com os dados informados no ato da inscrição.

3.8 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação nem impede a realização de novo processo seletivo.

## **4 DA PRODUÇÃO DO MATERIAL**

4.1 O material de cada disciplina deve ser de autoria própria e seguir rigorosamente a estrutura apresentada no Guia para Elaboração de Materiais Didáticos para Educação a Distância AJES – a ser apresentado quando da assinatura do contrato.

4.2 O material didático não pode conter dados ou informações que possam ser entendidos como incitação à prática de crime, contravenção penal, racismo, homofobia, misoginia ou apologia ao uso de drogas.

4.3 A produção do material didático não poderá ser terceirizada, tampouco ser uma cópia total ou parcial de produções acadêmicas de terceiros.

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

4.4 Para que o material seja aprovado, deverá estar de acordo com o planejamento acadêmico do curso que a disciplina pertence, ser validado pela Coordenação NEAD AJES, seguir as orientações da equipe de produção, além de ser entregue dentro do prazo estipulado no cronograma de atividades.

4.5 O material deverá ser produzido por meio do Word e compartilhado no drive institucional da AJES.

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTEUDISTA**

5.1 Elaborar e/ou revisar o material sob sua responsabilidade, seguindo a Ementa, o Plano de Ensino ou o Plano da Disciplina, adequando-o à estrutura determinada pelo Guia para Elaboração de Materiais Didáticos para Educação a Distância - AJES e realizando as adaptações sugeridas pela equipe técnica de produção.

5.2 Produzir e/ou revisar conteúdos avaliativos (questionários, questões objetivas e questões subjetivas).

5.3 Participar integralmente das reuniões virtuais convocadas pela Coordenação NEAD, Coordenação de Curso e/ou pela equipe de Designers Instrucionais, inclusive aos sábados, se houver necessidade.

5.4 Apresentar os conteúdos de acordo com o calendário de produção a ser especificado pela equipe de produção, que abrigará as seguintes etapas:

- a) Análise da primeira versão do conteúdo;
- b) Validação do conteúdo pela Coordenação NEAD e coordenação do curso;
- c) Revisão ortográfica;
- d) Produção pelos Designers Instrucionais;
- e) Processo de diagramação.

Em qualquer uma destas etapas, o material produzido poderá ser enviado ao professor conteudista para revisão, caso necessário.

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

5.5 Adequar conteúdos, mídias, bibliografias e materiais didáticos utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância.

5.6 Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos.

5.7 Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem.

5.8 Fazer a revisão final dos conteúdos após a adaptação metodológica realizada pela equipe de Designers Instrucionais.

5.9 Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe de Designers Instrucionais, da Coordenação NEAD e da Coordenação de Curso (quando for o caso).

5.10 Estar disponível para possíveis adaptações dos textos em um período de até 12 (doze) meses após a entrega da disciplina/curso, sem custos para a Instituição.

5.11 Cumprir os prazos estabelecidos no contrato de prestação de serviços, atendendo às normas e orientações da Instituição, sob pena de rescisão de contrato.

5.12 Os profissionais estarão sujeitos à avaliação de seu desempenho no decorrer da realização dos serviços, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo a contratação ser cancelada a qualquer momento caso a produtividade e a qualidade não estejam atendendo aos critérios estabelecidos.

6.7 Assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais em que são transferidos à AJES todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso e comercialização.

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES DA AJES**

6.1 Receber as inscrições dos interessados, validando os documentos anexados.

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

6.2 Constituir uma Comissão de Avaliação Docente, composta por 2 (dois) membros, além do Coordenador NEAD, responsáveis pelo julgamento e pela classificação dos candidatos.

6.3 Proceder à seleção e à classificação dos professores aptos a exercer a função de conteudista, de acordo com os critérios estabelecidos neste processo seletivo.

6.4 Convocar os conteudistas para participação de reuniões para conhecimento da metodologia de elaboração de materiais didáticos impressos, on- line e audiovisuais para educação a distância.

6.5 Disponibilizar e dar a conhecer o Guia para Elaboração de Materiais Didáticos para Educação a Distância - AJES.

6.6 Elaborar a Declaração de Ineditismo e Autenticidade, em que o conteudista se responsabiliza pelo material produzido.

6.7 Realizar o acompanhamento, a supervisão e a orientação das atividades desenvolvidas pelos conteudistas.

6.8 Realizar o pagamento da produção, conforme edital, após aprovação do material entregue.

## **7 OS PRAZOS PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL**

7.1 O prazo para elaboração do material será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura de contrato.

7.2 Os professores conteudistas entregarão o material conforme prazo estabelecido em cronograma e no Termo de Compromisso, disponibilizando-o por meio do drive institucional da AJES.

7.3 A produção de conteúdo, os objetos de aprendizagem e as questões para avaliação que estiverem em desacordo com o Guia para Elaboração de Materiais Didáticos para Educação a Distância- AJES acarretarão a imediata rescisão do contrato, sem nenhum tipo de ônus para a Instituição.

7.4 O atraso na entrega implicará a imediata rescisão do contrato, sem nenhum tipo de ônus para a Instituição.

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

## 8 DO VALOR DO PAGAMENTO

8.1 As atividades exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

8.2 Aos profissionais selecionados que desempenham ou não funções na AJES, o pagamento será por Nota Fiscal, expedida por MEI ou empresa, devidamente constituída e ativa, cujo o contadista deverá constar na composição do quadro societário. Para tanto, é necessária a seguinte documentação:

- a) Xerox do RG e do CPF;
- b) PIS/ PASEP;
- c) Comprovante de residência.
- d) Dados Bancários vinculados ao CNPJ.
- e) Currículo Lattes.
- f) Certificação de Graduação.
- g) Certificação da Última Formação (Mestrado, Doutorado, Especialização).
- h) CNPJ;
- i) Inscrição Estadual, se houver!
- j) Inscrição Municipal, se houver!
- l) Telefone de contato;
- m) Contrato Social.

8.3 A remuneração paga pela produção de conteúdo dependerá da carga horária, bem como dos produtos a serem desenvolvidos para cada disciplina, de acordo com a tabela de referência abaixo:

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

Conteúdo UAs	40 HORAS	60 HORAS	80 HORAS	120 HORAS
Apresentação do tema da UA (com mínimo 3 habilidades a serem desenvolvidas com o estudo do tema)				
Desafio – Teoria na Prática (Estudo de caso, Estudo Clínico, Problemática a ser devolvido pelo aluno)				
Infográfico (Mapa Mental, slides, infográfico)				
Texto de Apoio (texto de no mínimo 8 laudas a 12 laudas) sobre a assunto tratado na UA	8 UAs - Temas	12 UAs - Temas	16 UAs - Temas	20 UAs Temas
Dica do Professor (1 vídeo, por tema de 5 a 8 minutos – Conceituando, Contextualizando e aplicando).				
Seguindo o Professor (Podcast de até 3 minutos)				
Exercícios (5 exercícios de Fixação)				
1 Modelo Enade				
Na prática (aplicação do conteúdo aprendido)				
Saiba Mais (Indicação de leituras, vídeos, podcast, site)				
<b>Valores</b>	R\$ 2.830,00	R\$ 4.230,00	R\$ 5.630,00	R\$ 7.030,00

- UAs – Unidades de Aprendizagem – Temas
- A remuneração só será paga integralmente se a entrega for conforme a discriminação da tabela acima, e o quantitativo de UAs determinado na tabela.

Missão Institucional:

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*



- Não serão aceitas entregas parciais e não haverá remuneração parcial.

8.4 O conteudista fica ciente, por meio deste que deverá estar disponível para possíveis adaptações em um período de até 12 (doze) meses após a entrega da produção realizada.

## **9 - DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1 Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas ofertadas para atuar especificamente nas disciplinas para as quais foram classificados.

9.2 A assinatura do Contrato de Cessão de Direitos Autorais para o exercício da função especificada neste processo será firmada com a Academia Juinense de Ensino Superior Ltda, em cronograma a ser definido na ocasião da divulgação dos resultados.

9.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.4 Em caso de constatação de plágio, a responsabilidade será inteiramente do professor conteudista, que responderá administrativa, civil e criminalmente, na forma da Lei.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.**

10.1 Em caso de vacância em virtude de desistência ou eliminação de candidato selecionado, e não havendo candidatos classificados para o preenchimento da vaga temporária existente, ficará a cargo da Coordenação NEAD o preenchimento da referida vaga.

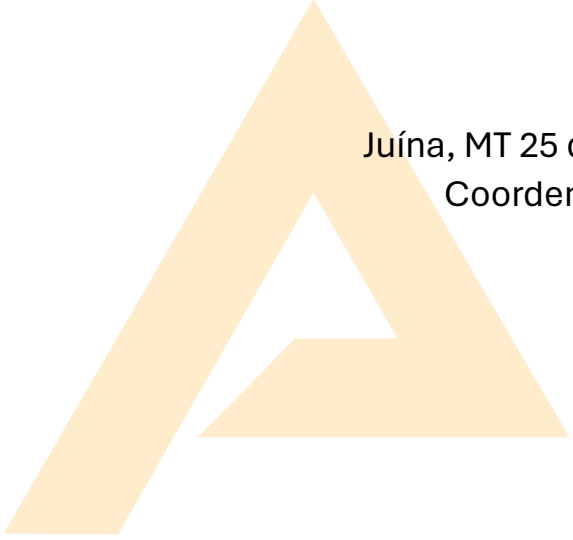
*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

10.2 O desrespeito às normas deste processo ou a constatação de falsidade das informações prestadas pelo candidato acarretará em sua eliminação do processo de seleção.

10.3 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.



Juína, MT 25 de março de 2024  
Coordenação NEAD/AJES

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>GRUPO I FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	a) Título de Doutor na(s) área(s) de conhecimento do curso, revalidado quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes	20 PONTOS	40 PONTOS (2 TÍTULOS)
	b) Título de Mestre pertencente à(s) área(s) do conhecimento do curso, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes.	15 PONTOS	30 PONTOS (2 TÍTULOS)
	c) Especialização Lato Sensu, com mínimo 360 horas, na área de conhecimento do curso	10 PONTOS	20 PONTOS (2 TÍTULOS)
	d) Graduação na área de conhecimento do curso, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 PONTOS	10 PONTOS (2 TÍTULOS)
	e) Curso de formação para professor a distância, realizado em instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 10h, realizado há, no máximo, 3 (três) anos.	5 PONTOS	10 PONTOS (2 TÍTULOS)

Missão Institucional:

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>GRUPO II EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	g) Exercício de Magistério na Educação Superior, comprovada.	10 PONTOS POR ANO	PONTUAÇÃO POR ANO.
	h) Experiência Profissional em Magistério na Educação a Distância	10 PONTOS POR ANO	PONTUAÇÃO POR ANO.
	i) Experiência Profissional no mercado de trabalho, com atuação em área de conhecimento do curso, comprovada por declaração, cópia de contrato ou CTPS	5 PONTOS POR ANO.	PONTUAÇÃO POR ANO.

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>GRUPO III PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA</b>	j) k) Livro editado com ISBN, que seja relacionado com a(s) área(s) de conhecimento do curso. Cópia da Capa e da Ficha Catalográfica que comprovem a autoria.	5 pontos	50 pontos
	k) Capítulo de livro com ISBN, que seja 3 relacionado com a(s) área(s) de conhecimento do curso. Cópia da Capa ou	3 pontos	30 pontos

Missão Institucional:

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

	de outra parte que comprove a autoria.		
	l) Trabalho científico, publicado em periódico de circulação internacional constante do Qualis (classificação A ou B, CAPES) ou em anais de Congresso Internacional, que seja relacionado com a(s) área(s) de conhecimento do curso.	2 pontos	10 pontos
	m) Trabalho científico, publicado em periódico de circulação nacional constante do Qualis (classificação A ou B, CAPES) ou em anais de Congresso Nacional constante do Qualis (classificação A ou B, CAPES), que seja relacionado com a(s) área(s) de conhecimento do curso.	1 ponto	5 pontos
	n) Experiência na elaboração de material didático para Educação a Distância, comprovada por meio de Cópia da Capa ou de outra parte do material que comprove a autoria.	5 pontos	50 pontos

## ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO


Missão Institucional:

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E AUTENTICIDADE**

Declaro, para os devidos fins, que o conteúdo para o material didático do(s) componente(s) curricular(es) [RELACIONAR O(S) COMPONENTE(S) CURRICULARE(S)] foi/foram por mim produzido(s) e nunca divulgado(s) em qualquer tipo de publicação. Asseguro, ainda, que este(s) trabalho(s) não contém/contêm nenhuma forma de plágio ou transcrição indevida, isto é, cópia de frases de outros autores sem a devida e correta citação de cada obra e publicação utilizada.

Local, Dia / Mês / Ano Assinatura do Conteudista



## **ANEXO III – DISCIPLINAS X CARGA HORÁRIA**

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

CURSO	DISCIPLINA	C/H
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Introdução à Medicina Veterinária e Deontologia	40 horas
	Citologia e Histologia Veterinária	60 horas
	Embriologia Veterinária	60 horas
	Bioquímica Veterinária	60 horas
	Microbiologia e Imunologia Veterinária	60 horas
	Fisiologia Veterinária I e II	120 horas
<b>RADIOLOGIA</b>	Patologia e Diagnóstico Radiológico	60 horas
	Tecnologia em Tomografia Computadorizada	60 horas
	Tecnologia em Radiologia Intervencionista	60 horas
	Tecnologia em Medicina Nuclear	60 horas

Missão Institucional:

*Ser uma Faculdade Inclusiva, comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*